



## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

### INFORMAÇÕES DO REQUISITANTE

---

Secretaria Municipal De Planejamento, Finanças e controle Orçamentário

#### 1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE OU DO OBJETO:

---

A implementação de um sistema de administração tributária é essencial para a prefeitura, sendo um elemento estratégico para a gestão eficiente das finanças públicas. Esse sistema possibilita o controle efetivo da arrecadação tributária, automatizando processos como emissão de guias, fiscalização de contribuintes e análise de dados, o que reduz erros, aumenta a transparência e melhora a eficiência operacional.

A importância de um sistema dessa natureza está diretamente relacionada à capacidade da prefeitura de planejar e executar políticas públicas. Com uma gestão tributária eficiente, é possível aumentar a arrecadação de maneira justa, assegurando que todos os contribuintes cumpram suas obrigações e ampliando a capacidade financeira do município para investimentos em áreas prioritárias como saúde, educação e infraestrutura. Além disso, a automação e a integração de dados promovem maior transparência, fortalecendo a confiança dos cidadãos na administração pública.

A ausência de um sistema de administração tributária, por outro lado, gera sérias problemáticas. A falta de controle adequado sobre a arrecadação pode resultar em perdas significativas de receitas, prejudicando a execução orçamentária e a oferta de serviços públicos de qualidade. Processos manuais, além de serem suscetíveis a erros, tornam as operações mais lentas e burocráticas, impactando negativamente a eficiência administrativa. Sem uma gestão tributária organizada, o município também enfrenta dificuldades na fiscalização e no combate à sonegação, o que compromete a equidade na contribuição tributária.

Portanto, investir em um sistema de administração tributária não é apenas uma questão de modernização, mas uma necessidade para assegurar a sustentabilidade financeira do município e a melhoria contínua dos serviços públicos ofertados à população.

#### 2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

---

A justificativa para a contratação de um sistema integrado de administração tributária com a capacidade de emitir notas fiscais de serviços eletrônicas no município de Tenente Laurentino pode ser baseada em diversos fatores que visam a melhoria da gestão pública e o atendimento às necessidades dos contribuintes. Veja a seguir alguns pontos relevantes:

1. Eficiência Administrativa: A implementação de um sistema integrado agiliza processos tributários, reduzindo a burocracia e facilitando o cumprimento de obrigações por parte dos contribuintes.

2. Transparência e Controle: Um sistema eletrônico de notas fiscais promove maior transparência nas transações comerciais, permitindo um melhor controle fiscal e diminuindo a evasão tributária.

3. Facilidade de Acesso: Facilita o acesso de contribuintes e prestadores de serviços às informações tributárias, permitindo consultas simplificadas e a geração de documentos eletrônicos.

4. Atualização Tecnológica: A modernização dos processos administrativos é crucial para acompanhar as tendências de digitalização e garantir que a gestão municipal utilize ferramentas tecnológicas que otimizem o trabalho.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ**  
**SECRETARIA DE PLAN. FINANÇAS CONTROLE ORÇAMENTÁRIO**

5. Apoio à Conformidade: Um sistema integrado proporciona apoio na conformidade fiscal tanto para a administração pública quanto para os cidadãos, reduzindo erros na apuração de tributos e melhorando a arrecadação.

**3. QUANTIDADE A SER CONTRATADA:**

Especificar Quantitativo:

O quantitativo será apontado por ocasião do termo de referência.

**4. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:**

Estimativa do valor da Contratação é de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

Estimativa obtida por meio de:

Consulta ao mercado

Licitação anterior

**5. INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO:**

**DATA PRETENDIDA:** 01/01/2025

5.1. Há data específica para a Entrega ou Execução:  SIM\*  NÃO

**\*Justificar:**

5.2. Há contrato ou Ata de Registro de Preço vigente:  SIM\*  NÃO

\*Data do Término da Vigência: 31/12/2024

**6. INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO:**

Nome / cargo e função	Secretaria/Setor
MAURÍCIO DE SOUZA	SECRETÁRIO MUNICIPAL

Tenente Laurentino Cruz/RN, 15 de janeiro de 2025.

MAURÍCIO DE SOUZA

Secretario Municipal De Planejamento, Finanças e controle Orçamentário